

DECRETO Nº 163/11, DE 22/12/2011.

NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.202/09,

DECRETA:

Art. 1º Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João do Oeste para o período 2011/2013, tendo a seguinte composição:

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Titular: Jussara Teresinha Rech Grasel

Suplente: Marlise Inês Heck Herschaft

Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social – Departamento de Assistência Social

Titular: Andressa Marasca

Suplente: Denise Grings

Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social

Titular: Veronice Rambo Becker

Suplente: Luciane Elaine Immig Boufleur

Administração Municipal

Titular: Teresinha Schneider Weber

Suplente: Roberto Paulo Rambo

Associação Comercial e Industrial de São João do Oeste – ACISJO

Titular: Márcia Kelling

Suplente: Valquíria Kuhn

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Ilse Neiss

Suplente: Márcia Weigner

Entidades Organizadas das Escolas Estaduais do Município – APP

Titular: Nelcir Grasel

Suplente: Mariane Schneider

Clube de Patinação Rosas do Sul

Titular: Carmen Wirth

Suplente: Dulce Fritzen Machry

Art. 2º - Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 22 de dezembro de 2011.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal